22 de setembro de 2025
Edição 241

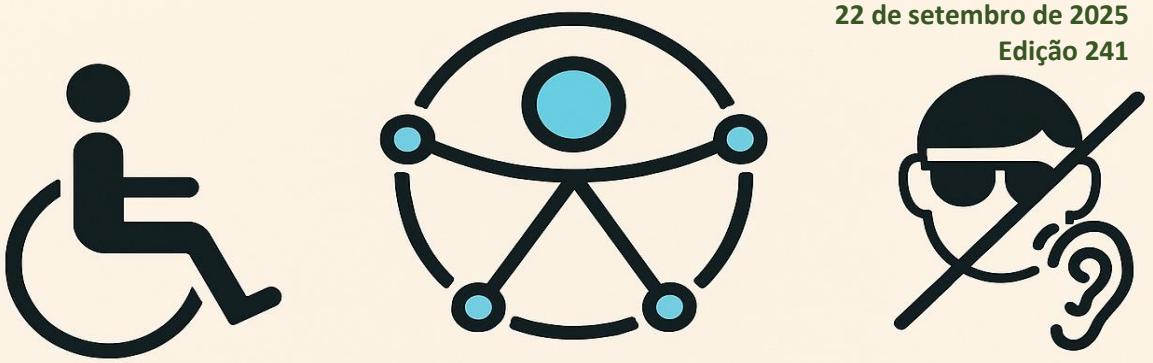

DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No dia 21 de setembro, instituído pela Lei nº 11.133/2005, celebramos o **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**. Criada em 1982 por iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas com Deficiência (MDPD), esta data representa um marco histórico na defesa da igualdade, do respeito e da garantia de direitos para milhões de brasileiros.

Segundo dados preliminares do Censo Demográfico de 2022, divulgados pelo IBGE, o Brasil possui 14,4 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a 7,3% da população com dois anos ou mais. Pela primeira vez, o levantamento também identificou 2,4 milhões de pessoas com autismo, evidenciando a diversidade e a complexidade das demandas que envolvem esse público.

Apesar dos avanços conquistados nas últimas décadas, os desafios ainda são muitos. Barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais continuam limitando o acesso pleno aos direitos fundamentais. Nesse cenário, a SPDM reconhece seu papel como agente de transformação social, renovando o compromisso com a construção de uma cultura organizacional inclusiva, equitativa e acessível.

Práticas que promovem inclusão

Além das ações internas, a SPDM também oferece serviços especializados voltados ao cuidado e à inclusão de pessoas com deficiência, como os Centros Especializados em Reabilitação (CERs), o Programa Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD) e o Projeto Rede, que atua na formação de tutores escolares para apoiar estudantes com deficiência na rede pública de ensino. Essas iniciativas, desenvolvidas em parceria com órgãos públicos, promovem autonomia, acolhimento e acesso integral aos direitos.

A SPDM vem desenvolvendo uma série de ações estruturadas que fortalecem a inclusão de pessoas com deficiência em seus ambientes de trabalho e atendimento. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- Ampliação da base de candidatos por meio de **parcerias estratégicas** com instituições como Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Polo de Empregabilidade Inclusivo (PEI), além da busca ativa por novas organizações parceiras;
- Atuação do **Comitê de Inclusão e Diversidade**, com apoio dos Grupos de Afinidade, que estão atentos para buscar ações de fortalecimento do tema;

- **Projeto Colaborador Eficiente**, que atua como referência interna na valorização de talentos de pessoas com deficiência;
- **Processos seletivos adaptados e inclusivos**, com uso de ferramentas digitais especializadas em recrutamento que garantem acessibilidade e equidade;
- **Monitoramento contínuo de indicadores** e suporte direto às equipes de Recursos Humanos para garantir efetividade nas ações;
- **Meta estratégica institucional** que visa alcançar 6% de colaboradores com deficiência até 2030, superando o percentual mínimo exigido pela legislação.

Essas ações não se limitam ao cumprimento de normas legais. Elas refletem um compromisso genuíno com a valorização da diversidade humana, com a promoção do respeito e com a construção de ambientes mais justos e acolhedores.

Inclusão como valor institucional

A luta pela acessibilidade universal, pela inclusão no mercado de trabalho, por uma educação de qualidade e por um atendimento em saúde adequado, não é responsabilidade exclusiva de um grupo, é um compromisso coletivo. A SPDM entende que a diversidade fortalece instituições, transforma realidades e gera impactos positivos para toda a sociedade.

A inclusão é um processo contínuo, que exige escuta, adaptação e ação. Por isso, seguimos firmes na missão de transformar a SPDM em uma Instituição cada vez mais acessível, plural e comprometida com a dignidade de todas as pessoas.

A SPDM segue fortalecendo o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, em especial o ODS 10 Redução das Desigualdades, da Agenda 2030 da ONU. Promovendo ações concretas que ampliam a inclusão, a acessibilidade e a equidade.

Este texto teve contribuição do | Comitê de Inclusão e Diversidade Institucional, Grupo de Afinidade PcD.